



**Determina suspensão do expediente do Serviço
Distrital de Diamante D'Oeste no dia 19.12.2022**

Portaria Nº 23/2022

O Doutor **JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO**, Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Santa Helena/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido da Agente Delegada Iracema Trzeciaki, responsável pelo Serviço Distrital do município de Diamante D'Oeste/PR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1848/2022, da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste/PR, que antecipou o feriado municipal de comemoração da emancipação política do município, do dia 21/12/2022 para o dia 19/12/2022,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 22/2022,e;

DETERMINAR a suspensão do expediente do Serviço Distrital de Diamante D'Oeste, no dia 19 de dezembro de 2022, conforme requerimento da Agente Delegada.

Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, encaminhando cópia desta Portaria por meio do sistema Hércules.

Santa Helena, 15 de dezembro de 2022.



JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO

Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial